

NOME DA PRÁTICA

1313. PROGRAMA JUSTIÇA COM ARTE

LOCALIDADE

Fortaleza / CE

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

18/05/2023

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

NOME DO PRESIDENTE

Durval César Vasconcelos Maia

TELEFONE DO PRESIDENTE

(85) 33889303

NOME DO MAGISTRADO

Daiana Gomes Almeida

E-MAIL DO MAGISTRADO

daianaga@trt7.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO

(85) 999019777

NOME DO RESPONSÁVEL

Daiana Gomes Almeida

CARGO DO RESPONSÁVEL

Juiz

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(85)99901-9777

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

daianaga@trt7.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE

Acesso à Justiça

ENDEREÇO

Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota,
Fortaleza, CE

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

12/2022

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, GAYA FILMES, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - TRT7, GAYA FILMES (CNPJ: 55.084.750/0001-80, End.: CLN, 111, Bl. D, Sala 202, BRASÍLIA/DF, CEP 70.754-540, RENATO FORTES BARBIERI (Sócio-Diretor da GAYA FILMES - CPF 082.191.598-39), LIGOCKI ENTRETENIMENTO, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - AMATRA7

WHATSAPP

(85) 999019777 - DAIANA GOMES ALMEIDA

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

INSTAGRAM

@trtceara

YOUTUBE

@trtceara

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Trata-se de Programa Permanente, denominado “JUSTIÇA COM ARTE”, já institucionalizado pelo TRT7 (Proad 5243-2022), cujo objetivo geral é ampliar o acesso à justiça, aproximando o Poder Judiciário da sociedade, compartilhando conhecimento sobre trabalho digno, direitos humanos e outros direitos sociais e promovendo a prevenção e autogestão de conflitos, por meio do uso dos atrativos da arte. O Programa é executado por juízes, desembargadores, servidores e demais parceiros, que - entrando em contato próximo, informal e direto com os mais diversos setores da comunidade - pensam e promovem ações artísticas construtivas de uma justiça de proximidade e difusoras de informação e educação para o trabalho, levando conteúdos de qualidade e de forte utilidade na prevenção e gestão de litígios, tais como o trabalho escravo contemporâneo. Promove, também, o contínuo de engajamento dos juízes e servidores na elaboração de estudos, boas práticas e ações sociais que conjuguem o Direito, em especial o do Trabalho, com a Arte e outras interdisciplinaridades, em prol de mais interação e contato direto com todas as esferas da sociedade, levando conhecimentos jurídicos fortalecedores de direitos fundamentais, cidadania e dignidade da pessoa humana, principalmente aos mais carentes de saberes e oportunidades. A 1ª etapa da ação inicial deu-se em 07.12.22, com exibição, no Teatro Morro do Ouro, do filme “PUREZA”, produzido pela GAYA FILMES, sob a direção de RENATO BARBIERI, com cine-debate, e seguirá com mais 14 exibições por todo o Estado do Ceará, em sessões fechadas, para servidores, estagiários e terceirizados do TRT7, bem como empresários, professores, coordenadores e estudantes de escolas públicas e de jovens e adultos, a fim de conscientizar sobre direitos e prevenir riscos do trabalho escravo contemporâneo. Além do cinema (sétima arte), há outros eixos temáticos de ação e interlocução do direito com artes audiovisuais, cênicas, literárias, digitais, interfaces e humanidades.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O que motivou a criação desta prática foi a constatação de um problema do sistema de justiça brasileiro q/ obstaculiza diretamente o direito fundamental de acesso à justiça, qual seja, a distância entre sociedade e Poder Judiciário, decorrente de múltiplos fatores: desigualdades sócio-econômicas; formalismo e erudição do Direito; pouco acesso à informação e educação, inclusive p/o trabalho e p/a paz social, por desconhecimento s/ ferramentas extrajudiciais de prevenção e autogestão de conflitos. Várias medidas de aproximação já vem sendo adotadas, mas ainda havia mais a fazer. Todos os dias, diversas pessoas batem às portas da Just. do Trabalho, em franco sofrimento, pelos mais variados motivos e, ao se depararem c/ a figura do magistrado e servidores, esperam destes uma interação e acolhimento, p/ serem consideradas e ouvidas em seus pontos de vista e complexidades, bem como saírem dali bem informadas. Nas salas de audiência, predomina, contudo, o formalismo e tecnicismo do direito, e isso acaba gerando frustração nos jurisdicionados, q/ não encontram ali um espaço de interação e escuta amplos e informais. Ao tempo em q/ a forma dos atos processuais é necessária ao exercício jurisdicional, por outro lado torna-se um problema humano estrutural q/ encastela os juízes e isola-os da comunidade, evidenciando o anseio social, por uma contínua e efetiva transformação do Poder Judiciário, do modelo tradicional, p/ um modelo contemporâneo, mais atualizado ao neoconstitucionalismo, mais sensível, acessível, aberto, acolhedor e inspirado numa justiça de proximidade. Daí a necessidade de os juízes saírem dos átrios forenses e irem ao encontro da sociedade. E a arte foi o vetor mais estratégico vislumbrado, por ser universal e atrair e unir toda a humanidade, independentemente de distinções de raça, gênero etc. A par disso, a Recomendação CNJ 136/2022, recomendando q/ os tribunais criem e mantenham projetos permanentes de visitas de juízes a estudantes de redes públicas.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A principal inovação é fazer os juízes interagirem com as pessoas de forma humanizada e surpreendente, por meio da arte. A prática possibilita um inovador estreitamento de laços entre juízes e sociedade, de forma concreta e salutar, transformando a figura estática dos juízes, numa figura mais versátil e mais humanizada, de agentes de transformação social. Tal inovação vem promover uma verdadeira virada de chave no modelo tradicional, formal, inerte e isolado - de certa forma necessário no âmbito forense - dos magistrados.

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

Com essa prática, a imagem do Poder Judiciário tende a melhorar, perante a comunidade e o acesso à justiça se torna mais ampliado. Isso se dá, porque, com as ações de interlocução da arte com o direito, junto às pessoas da sociedade, os juízes, a par de seu papel tradicional dentro dos fóruns, também passam a mostrar seu lado humano, ao desempenharem - para além dos fóruns - um papel social que deles se espera. Saindo, literalmente, de dentro dos fóruns e indo até o encontro da sociedade, para levarem informação, educação, ferramentas de prevenção e autogestão de conflitos, os juízes (e também os servidores) estão promovendo, assim, um maior acesso à justiça, em prol da sociedade, por meio da arte e outras interdisciplinaridades, na medida em que capacitam a sociedade no conhecimento de direitos e deveres, na prevenção e autogestão de conflitos e no exercício da cidadania, dando suporte para a busca da justiça, se necessário, bem como evitando litígios futuros e promovendo a paz social.

COMO SUA PRÁTICA ATUA NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO?

A partilha de conhecimentos jurídicos fundamentais, por meio da realização de eventos jurídico-culturais - tais como cine-debates, de apresentações musicais, de espetáculos teatrais, de saraus literários e outras expressões artísticas - tendo como atores diretos os próprios magistrados e servidores do Poder Judiciário e como beneficiários diretos a população em geral, principalmente a mais carente de saberes e oportunidades, configura, sem sombra de dúvida, uma forma de democratizar o acesso à justiça, à informação e à educação. Da mesma forma, tal prática contribui sobremaneira para a defesa do Estado de Direito, na medida em que concretiza diversos direitos fundamentais, tais como o direito, em igualdade de condições, ao lazer, à cultura e a um Judiciário eficaz, consoante preconiza a Constituição.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

Uma das grandes dificuldades enfrentadas tem sido a de ganhar espaço de divulgação, nas mídias externas, tanto deste programa, como também de várias outras práticas institucionais da Justiça do Trabalho cearense, visto que as notícias positivas parecem não interessar tanto, quanto as negativas. Dessa forma, sem espaço na mídia, boa parte da comunidade tem deixado de tomar conhecimento das práticas e, via de consequência, tem deixado de se beneficiar desse e de outros trabalhos sociais que a Justiça do Trabalho tem desempenhado, dificultando, assim, um impacto positivo mais abrangente e um maior alcance de resultados. Outra dificuldade é a de carência de recursos humanos, devido à falta de disponibilidade de tempo de servidores e magistrados, para o desempenho das ações, frente à alta demanda de atribuições institucionais já estabelecidas, fazendo com que a velocidade de implementação das etapas da ação inicial se dê em ritmo menor do que o desejado. Uma terceira dificuldade diz respeito a entraves burocráticos e exigências legais, para contratação formal e legalizada das empresas parceiras e para os ajustes de cooperação técnica com os órgãos públicos colaboradores, o que também desacelera o ritmo de execução das ações planejadas no Programa.

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

A ideia nasceu de uma exibição do filme *Pureza*, em sessão fechada somente para magistrados e magistradas, na semana de formação institucional do TRT7, quando esta requerente foi tocada por uma espécie de "insight", ao perceber que uma produção cinematográfica daquela qualidade - com tanta riqueza de conhecimentos em cidadania e direitos humanos - merecia ser democratizada para toda a população, principalmente a mais carente de saberes e oportunidades, inclusive interiorizando a exibição do filme, nas localidades com mais altos índices de foco de trabalho escravo no Ceará, segundo pesquisa da Controladoria-Geral do Estado do Ceará, realizada em 2017. Então, a partir daí, a requerente pediu apoio à então Presidente do TRT7, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, para apresentar projeto de instituição de Programa Permanente, ao qual, com a sugestão do cineasta e diretor do filme *Pureza*, Renato Fortes Barbieri, denominou "Programa Justiça com Arte". A requerente elaborou o projeto, abriu um Proad (processo administrativo) n. 5243/2022 e realizou reuniões de planejamento, com a presença de vários colaboradores: Secretaria de Educação do Estado do Ceará, Renato Barbieri, Presidente do TRT7, Secretário-Geral do TRT7. Ao longo desse processo de criação do projeto, a requerente percebeu que as ações jurídico-artísticas poderiam se expandir para outros eixos temáticos, além do cinema (sétima arte), tais como artes cênicas (música, dança, teatro etc), artes audiovisuais (rádio, TV etc), artes literárias, visuais, digitais e humanidades, e então levou este projeto para figurar como tema de sua dissertação de mestrado. Aprofundando os estudos, descobriu que o magistrado Rafael Marcílio Xerez, do mesmo Regional, tinha tese de doutorado, abordando justamente a concretização de direitos fundamentais e a interlocução entre o direito e arte, em obra intitulada "Concretização dos direitos fundamentais: teoria, método, fato e arte", pela Ed. Lumen Juris, além de vários artigos publicados na área do Direito e Arte. Então, contando com mais esse embasamento jurídico e colaborativo de colega magistrado, somado ao apoio institucional do TRT7, agora também por parte da atual gestão administrativa do TRT7, o Programa foi institucionalizado. No dia 07 de dezembro de 2022, realizou-se o Lançamento do Programa, com a exibição-piloto e cine-debate do filme, no Teatro Morro do Ouro, para jovens aprendizes da instituição "O Pequeno Nazareno", em Fortaleza/CE. Após o filme e os debates, foi servido lanche, promovido pela SEDUC, para os estudantes, ação esta publicada na conta oficial de instagram @trtceara. Atualmente, o Programa segue para a realização da 2ª etapa da ação inicial, com a realização de Grande Exibição do filme *Pureza*, no dia 13.09.2023, no Cineteatro São Luís, com capacidade para 1.050 pessoas. Após, dar-se-á a interiorização da exibição e cine-debate do filme, em todas as jurisdições do trabalho e em diversas cidades do interior do Estado, totalizando 15 exibições. Finalizada esta ação inicial, o Programa Justiça com Arte continuará seguindo, de forma permanente, com outras expressões artísticas de aproximação do Poder Judiciário à sociedade, em seus variados eixos temáticos.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

Três fatores: O primeiro fator de sucesso da prática reside no fato de termos, no TRT7, um quadro de juízes sensíveis e dispostos a concretizar as ações sociais do Programa e um Tribunal Regional do Trabalho, composto de desembargadores e gestores humanizados. O segundo fato de sucesso, de igual patamar de relevância do primeiro, é o fato de termos, na pessoa do Diretor e Cineasta Renato Barbieri, um profissional, não só extremamente capacitado, como totalmente comprometido com a defesa dos valores sociais e com a promoção da cidadania, ser humano este que nos têm dado generoso apoio, para a implementação desta prática, com a autorização de exibição do filme, em sessões abertas, para viabilizar a democratização do acesso ao cinema e conhecimentos que este propicia. Por fim, o terceiro fator de sucesso é o baixo custo de execução da ação inicial e do Programa em si, seja pelo valor simbólico conferido a título de direitos de exibição do filme, seja pela colaboração não onerosa dos juízes e servidores, seja pelo apoio da SEDUC, da AMATRA7 e de outros voluntários.

EQUIPE

Equipe (a formalizar): a) como coordenadora, a Requerente; a) como coordenador substituto, RAFAEL MARCÍLIO XEREZ; b) como membros magistrados, ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO, ANDRÉ BRAGA BARRETO, LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO e RONALDO SOLANO FEITOSA; e c) como membros servidoras, FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA, REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE, CLÁUDIA GIOVANA LOPES SILVA e JAMILLE IPIRANGA DE LIMA. Apoiadores: Cineasta e Diretor Renato Fortes Barbieri Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno (ex-presidente do TRT7 e co-fundadora do Programa Justiça com Arte) Desembargador Francisco José Gomes da Silva (gestor do Programa Trabalho Seguro e autoridade de abertura e lançamento do Programa Justiça com Arte) Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia (Presidente do TRT7) Fernando Freitas (Secretário-Geral do TRT7) TRT7 GAYA FILMES LIGOCKI ENTRETENIMENTO SEDUC/CE SECULT/CE AMATRA7

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos e sistemas para a exibição das sessões de cinema são todos cedidos gratuitamente pela SEDUC/CE e respectivas Prefeituras dos municípios contemplados.

ORÇAMENTO

Orçamento da ação inicial (15 exibições e cines-debate do filme Pureza) - Exibição-piloto: gratuita - Grande Exibição e demais: R\$1.000,00 (mil reais), por cada exibição do filme Pureza, independentemente da quantidade de telespectadores, a serem pagos, mediante processo de contratação pelo TRT7, na forma da lei, em favor da empresa GAYA FILMES. - Palestra presencial, diárias e passagens de Renato Barbieri e Ator/Atriz/Personalidade (Dira Paes / Dona Pureza / outro ator) do filme para a Grande: mediante processo de instrutoria (valor tabelado no mesmo patamar normalmente pago aos instrutores, na forma do regulamento) - Espaço (Cineteatro): cedido gratuitamente pela SECULT/CE - Traslado dos estudantes: a cargo da SEDUC/CE - Pipoca, refrigerante e água: patrocinado pela AMATRA7 - Recursos humanos (magistrados, servidores, professores): voluntários

OUTROS RECURSOS

Para novas ações, serão articulados recursos também módicos e mediante voluntariado, patrocínio da AMATRA7, uma vez que a ideia do Programa é de máxima eficiência entre resultados e custos operacionais, conforme preceitua o princípio administrativo da eficiência, que rege a administração pública.

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

redes sociais, televisão, amigos, outro

SENDO OUTRO, INFORME QUAL.

Lista de transmissão de whatsapp da Escola Judicial do TRT7



trtceara



trtceara

